



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc.
n.º	430	de 1994

16 - PAR  
16-0072/1995

PARECE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº  
412/94.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho visa denominar Francisco Delbucio a Viela sem denominação, localizada na Rua Ivai, altura do nº 176, no Tatuapé.

Em informações recebidas do Executivo sabemos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 10611 de 04/07/73, porém sem denominação;
- b) o nome proposto não constitui homonímia;
- c) conforme Decreto 27568/88 o logradouro em causa possui característica de viela ou passagem. (fls. 19/20).

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de Nº 1479/94, manifestando-se pela Legalidade e apresentando um Substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa. (fls. 23).

Diante do exposto, é justa a homenagem que o Nobre Vereador quer render à um ilustre morador do Tatuapé.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 08/02/95.

  
Presidente

- Relator





